

Anexo 4: [Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba

Anexos

Anexo 5: [Ata de Correição Ordinária realizada na 1ª Vara do Trabalho de Ituiutaba](#)

Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari

Anexos

Anexo 6: [Ata de Correição Ordinária realizada no Núcleo do Foro Trabalhista de Araguari](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 540, 30 de setembro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/e-PAD/12288/2024 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Geraldo de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, vaga n. 468, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens estabelecidas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, asseguradas pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998, e nos arts. 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006; e

II - Dispensar o servidor Geraldo de Oliveira Pereira do exercício da função comissionada FC-5 (Assistente de Gabinete de 1º Grau), vinculada à 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, a partir da publicação desta Portaria.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA GP N. 524, 20 de setembro de 2024

Altera a Portaria GP n. 279, de 10 de maio de 2024, que institui o Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus - e o Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados - GTLegAdm, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do § 2º do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 279, de 10 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

X - Gabriela Moraes Lopes, servidora indicada pela Secretaria de Apoio Judiciário;

XI - Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria;

XII - Ana Helena Duarte Timponi, servidora indicada pela Diretoria Judiciária; e

XIII - Lucas Vinícius Bibiano Thome, servidor indicado pela Secretaria de Governança e Estratégia." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Portaria de Pessoal

PORTARIA DGP N. 1111, 1 de outubro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a competência subdelegada pelo art. 2º, inciso I, da Portaria DG n. 2, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o art. 98, § 3º, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 4º, §5º, da Instrução Normativa GP n. 69, de 1º de março de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/20662/2024,

RESOLVE:

CONCEDER horário especial a servidora Magna da Silva Policarpo Magalhães Campos, com redução da jornada de trabalho em 1 (uma) hora diária, nos termos do art. 98, § 3º, da Lei n. 8.112/1990, e no art. 4º, §5º, da Instrução Normativa GP 69/2021.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 1118, 2 de outubro de 2024

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, V, da Portaria DG n. 02/2024,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 20:

HELVECIO RODRIGUES FERNANDES (84859), FC-6 ASSISTENTE DE GABINETE, a partir de 04/10/2024, exaurindo os efeitos da Portaria